



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

## TERMO ADITIVO Nº 13/2024 – PREF

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A PONTO FORTE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.888/0001-86, com sede à Rua Estanislau Schumann, n.º 4873 - Centro, nesta cidade de Bela Vista do Toldo-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **PONTO FORTE LTDA**, com sede à Rua: Augusto Kuchller nº 1222, - Bela Vista do Toldo – SC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.946.868/0001-32, ora representada na forma de seus atos constitutivos por LUIS MARCELO WENDT portador do RG nº 3635741, inscrito no CPF sob nº 003.774.759-20, residente e domiciliado na Rua: Augusto Kuchller nº 1222, - Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 029/2023, firmado em 15/02/2023, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto o aditamento do prazo ao referido contrato.

Paragrafo Primeiro

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa referente aos itens do contrato nº29/2023 – PREF em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade originalmente contratada, conforme tabela abaixo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Item	Alimento	Características	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor Total
02	Alho	Características Técnicas: Alho bulbo, tamanho médio, de primeira qualidade, isentos de sujidades e umidade. Deve apresentar características de qualidade bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes, pesado e etiquetado conforme a quantidade solicitada pela nutricionista, devendo apresentar boa higienização (sem poeira e sujidade). Entrega: Semanal, conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado.	25 kg	kg	R\$ 19,10	R\$ 477,50
53	Ovos de galinha	Característica Técnicas: Ovo classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho médio. Deve apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico, sem perfurações ou rachaduras que comprometa o consumo humano. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixa fechada contendo 12 unidades intactas. Deve apresentar o selo de inspeção municipal, estadual ou federal e data de validade. Prazo de Validade: Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Data de Fabricação: Máximo de 05 dias. Entrega: Conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em caixas de papelão bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	212 dúzias	dz	R\$ 7,99	R\$ 1.693,88

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
Item	Alimento	Características	Qtd	Unid.	Valor unitário	Valor Total
64		Característica Técnicas: Óleo obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagem PET transparente, atóxica, não apresentando amassamento ou vazamento, com conteúdo de 900 ml. Embalagem e rotulagem conforme legislação.			R\$ 8,14	R\$ 2.035,00

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

	Oleo de soja refinado	Prazo de Validade: mínimo 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	250 unidades	900 ml/plástica		
78	Manteiga sem sal	Características técnicas: Manteiga pura sem sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem: Embalagens íntegras de 500 gramas. Devidamente registrado e rotulado. Prazo de Validade: mínimo 90 dias a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, quando houver. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	75 unidades	500 gramas	R\$ 16,09	R\$ 1.206,75
87	Biscoito caseiro sem conservante, sabor araruta	Características Técnicas: Biscoito caseiro sem conservante, sabor araruta. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno com peso de 600 gramas. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	50 unidades	600 gramas/Plástica	R\$ 12,90	R\$ 645,00
93	Feijão preto, tipo 1	Características Técnicas: Feijão preto, tipo1, limpo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionado em sacos plásticos, bem vedados de 1 kg. Reembalados em fardos de plástico reforçados. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	175 kg	1 kg/plástica	R\$ 6,50	R\$ 1.137,50
118	Louro	Características: Louro - Seco em folhas - inteiro. Embalagem: A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição e data de validade. Pacote com 40 gramas no mínimo. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que	120 unidades	40 gramas/plástica	R\$ 4,50	R\$ 135,00

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC

	<p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO</b>  <b>CNPJ: 01.612.888/0001-86</b>  <b>HOME PAGE: <a href="http://www.pmbvt.sc.gov.br">www.pmbvt.sc.gov.br</a></b>  <b>E-MAIL: <a href="mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br">contratos@pmbvt.sc.gov.br</a></b></p>
---	--

	garantam a qualidade e conservação do produto.				
<b>VALOR TOTAL R\$ 7,330,63</b>					

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO**

A dotação orçamentária para suportar as despesas com a execução do aditivo será:

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade 2.010 – Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.552.0000.0965 – Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Projeto Atividade 2.012 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil

56 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

56 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.552.0000.0965 – Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 24/01/2024 até 15/04/2024.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada nos art. 107, 124 inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

<p>Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  Bela Vista do Toldo - SC</p>
--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 24 de janeiro de 2024.

---

### **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

---

### **PONTO FORTE LTDA**

CNPJ: 10.946.868/0001-32

LUIS MARCELO WENDT

CPF: 003.774.759-20

Representante

**CONTRATADO**

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

---

**ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER**

Assessor Jurídico

OAB/SC 16154

Testemunhas:

---

Maria Cristina Schiessl Gelinski

CPF: 003.402.059-46

---

Amanda Kuchler

CPF: 116.062.309-05

Termo Aditivo nº 013/2024 - Município de Bela Vista do Toldo – SC, PONTO FORTE LTDA  
CNPJ: 10.946.868/0001-32